



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

**Boletim Informativo
N.º 1/2024**

Secção Permanente | 15.01.2024

Conselho Superior do Ministério Público

Boletim Informativo



Sumário

| | |
|--|------|
| ■ PRESENÇAS | >> 2 |
| ■ ORDEM DO DIA | >> 3 |
| Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade | >> 3 |
| Incompatibilidades | >> 4 |
| Serviço de Inspeção do Ministério Público | >> 4 |
| Autorização para a frequência de cursos | >> 5 |
| Aposentações / Jubilações | >> 5 |
| Prestação de serviço por magistrados jubilados | >> 5 |
| Recursos Hierárquicos (COJ) | >> 6 |



Presenças

■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, Dr. **Carlos Adérito da Silva Teixeira**;

■ Vogais

Procurador-Geral Regional de Évora, Dr. **Oswaldo Pina**;

Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **António Paes de Faria** (membro permanente);

Procuradora da República, Dr.^a **Maria Raquel Mota** (membro permanente);

Membro eleito pela Assembleia da República, Dr.^a **Vânia Gonçalves Álvares** (membro permanente);

■ Secretário

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradora-Geral da República, a Dr.^a **Ana Cristina de Lima Vicente**.

Esteve ausente a Dr.^a Maria Raquel Mota.

Participou por meio de videoconferência, ao abrigo do disposto no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo o Dr. Oswaldo Pina.



ORDEM DO DIA

Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade

1. *Adiado*

*Pedido de reconhecimento do exercício de funções, em regime de acumulação com o serviço de origem, na Procuradoria do Juízo Central Cível do Funchal, da procuradora da República, Dr.ª **Olívia Valério Soares de Figueiredo**.*

2. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, deferir, ao abrigo do disposto nos artigos 116.º do EMP e 166.º-A do Código do Trabalho, o pedido de prestação de exercício de funções, em regime de teletrabalho, efetuado pela Procuradora da República, Dr.ª **Isabel Alexandra da Costa Ferreira**, devendo a mesma assegurar presencialmente as diligências que lhe couberem, assim como o serviço de turno e atendimento ao público para o qual for designada.

Relatora: Dr.ª Raquel Mota

3. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, indeferir o requerido por se considerar que a situação explanada consubstancia uma situação de afetação de processos e não de acumulação de funções.

Relatora: Dr.ª Raquel Mota

4. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a reafecção da Procuradora da República, Dr.ª **Helena Maria de Carvalho Martins Leitão**, colocada na Procuradoria do Tribunal de Execução de Penas de Lisboa, ao DIAP de Lisboa, desde a presente data e até à produção de efeitos do próximo movimento de Magistrados do Ministério Público, mantendo a mesma a redução de serviço aprovada pelo CSMP em 8 de novembro de 2023.

Relatora: Dr.ª Raquel Mota

5. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar que a Procuradora da República, Dr.ª **Catarina Rodrigues Santos Costa**, colocada no J1 do Juízo de Pequena Criminalidade de Loures, Comarca de Lisboa Norte, assegure, em acumulação, o serviço atribuído ao Procurador da República, Bernardo Bettencourt, colocado no J2 do mesmo Juízo de Pequena Criminalidade, desde o dia 17 de novembro de 2023 e até 17 de junho de 2024, ratificando-se os atos praticados.

Relatora: Dr.ª Raquel Mota

6. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a reafecção da Procuradora da República, Dr.ª **Ana Cristina Formigal de Oliveira Santos Silva**, colocada nos Juízos Local Criminal/Local cível e DIAP de Torres Novas ao Juízo Local Criminal e DIAP de Santarém, desde o dia 4 de dezembro de 2023 e até à produção de efeitos do próximo movimento de Magistrados do Ministério Público, ratificando-se os atos praticados.

Relatora: Dr.ª Raquel Mota



Conselho Superior do Ministério Público

7. *Adiado*

*Pedido de autorização para que na Secção do DIAP da comarca de Porto Este, exerçam funções em regime de acumulação com o serviço de origem, os Procuradores da República, Drs. **Francisco António Pereira Jorge Cachapuz Guerra, Maria Dulce de Mendonça Montenegro Queirós Gonçalves de Moura Sá e Marta Daniela Amaral Parente Seixas.***

8. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar que as Procuradoras da República Dr.^{as} **Maria José Gomez de Agrela, Teresa Margarida Cabral Teles e Sónia Cristina Carvalho da Fonseca**, colocadas no Juízo Local Criminal de Loures, assegurem, em acumulação, o serviço do Juízo Local Criminal de Loures – J4, desde o dia 2 de novembro de 2023 e pelo período de 6 meses, ratificando-se os atos praticados.

Relatora: Dr.^a Raquel Mota

Incompatibilidades

9. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento em como o Senhor Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **Fernando Vitorino de Seixas Queirós**, integrará o cargo de presidente da mesa da assembleia geral da instituição privada de solidariedade social "Gondomar Social Associação de Intervenção Comunitária e Social", com sede em Baguim do Monte, Gondomar.

Relatora: Dr.^a Raquel Mota

Serviço de Inspeção do Ministério Público

10. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, deferir o pedido efetuado pela Procuradora da República, Dr.^a **Maria Ermelinda da Cunha Sobral**, devendo a mesma ser retirada do plano de inspeções de 2023/24.

Relator: Dr. Paes de Faria

11. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, deferir o pedido efetuado pela Procuradora da República, Dr.^a **Maria Fernanda Paula Jarmela Marques dos Santos**, devendo a mesma ser retirada do plano de inspeções de 2023/24.

Relator: Dr. Paes de Faria

12. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, deferir o pedido efetuado pela Procuradora da República, Dr.^a **Ana Cláudia Carvalho Freitas Guimarães Pinto**, devendo a mesma ser integrada no plano de inspeções de 2023/24.

Relator: Dr. Paes de Faria

13. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, deferir o pedido efetuado pelo Procurador da República, Dr. **Frederico de Magalhães e Menezes de Ancêde e Fonseca**, devendo o mesmo ser integrado no plano de inspeções de 2023/24.

Relator: Dr. Paes de Faria



14. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, deferir o pedido efetuado pela Procuradora da República, Dr.^a **Denisa Teodoro Lopes Marcelino**, devendo a mesma ser integrada no plano de inspeções de 2023/24.

Relator: Dr. Paes de Faria

Autorização para a frequência de cursos

15. Secção Permanente deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento que a Procuradora da República Dr.^a **Sónia Isabel Duarte Dias**, colocada no DIAP de Lisboa, irá frequentar o Curso Breve de Pós-Graduação em Violência Doméstica, a ser lecionado pelo Centro de Direito de Família da Universidade de Coimbra.

Relatora: Dr.^a Raquel Mota

Aposentações / Jubilações

16. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem verificados os requisitos de jubilação em janeiro de 2024, relativamente ao Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **Joaquim Constantino Baltazar Moreira da Silva**, colocado na Procuradoria-Geral Regional de Lisboa.

Relatora: Dr.^a Vânia Álvares

Prestação de serviço por magistrados jubilados

17. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a continuação ao serviço do Procurador-Geral-Adjunto jubilado, Dr. **António José de Matos Pimenta Simões**, no Supremo Tribunal Administrativo, ratificando-se todos os atos nesse âmbito praticados.

Relatora: Dr.^a Vânia Álvares

18. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar ao abrigo do disposto no artigo 191.º do Estatuto do Ministério Público, a continuação ao serviço, o Procurador-Geral-Adjunto jubilado, Dr. **Manuel Eduardo de Matos Santa** a exercer as funções de Inspetor do Ministério Público, conforme solicitado, durante o ano de 2024, ratificando-se os atos eventualmente praticados.

Relatora: Dr.^a Vânia Álvares

19. Secção Permanente deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º do EMP, a continuação em funções, no serviço de inspeções, o Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **José Manuel de Pinho Sousa Coelho**, durante o ano de 2024 e com efeitos reportados ao dia 1 de janeiro deste ano, ratificando-se todos os atos eventualmente praticados.

Relatora: Dr.^a Vânia Álvares



Conselho Superior do Ministério Público

20. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por maioria, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º do EMP, a continuação em funções, no serviço de inspeções, da Procuradora-Geral-Adjunta jubilada, Dr.ª **Maria José Fernandes**, com efeitos reportados ao dia 1 de janeiro de 2024, ratificando-se todos os atos eventualmente praticados, e até 31 de janeiro de 2024.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

O Dr. Osvaldo Pina absteve-se.

21. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar, após a sua jubilação e ao abrigo do disposto no artigo 191.º do Estatuto do Ministério Público, a continuação ao serviço, do Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **Jorge Adelindo Sousa Gonçalves**, a exercer as funções junto do Tribunal da Relação de Guimarães após jubilação, conforme solicitado, com efeitos reportados a 01 de janeiro de 2024 **e até ao final do corrente ano.**

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

22. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a continuação ao serviço do Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **Vítor Manuel Vieira de Magalhães**, junto do Tribunal da Relação de Lisboa, com efeitos reportados a 01 de janeiro e até final de abril de 2024.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

23. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º do EMP, a continuação ao serviço do Procurador-Geral-Adjunto jubilado, Dr. **António Joaquim Moreira**, durante o ano de 2024, ratificando-se os atos eventualmente praticados.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

Recursos Hierárquicos (COJ)

24. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, conceder provimento ao presente recurso e atribuir a classificação de **Muito Bom** ao desempenho funcional do Técnico de Justiça Principal, **Fernando José Mariano Bicho**, no núcleo de Pombal da comarca de Leiria, no período compreendido entre 04 de setembro de 2017 e 02 de novembro de 2022.

Relator: Dr. Paes de Faria